

**Lei nº 2326, de 19 de junho de 2026.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**, Prefeito do Município de Westfália,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

**05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**

**03 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0030.2105 – Gestão de Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00.000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 2.000,00

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados o superavit da FR 661 – Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de junho de 2026.

**CÉSAR JULIANO BLOEMKER**  
**Prefeito de Westfália**

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças